



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial, destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino para um período de 03 (três) meses.

Processo nº 1882/2026

Referência: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 012/2026 - Registro de Preços

Prazo de Divulgação do Aviso: das 14h do dia 07/04/2026 até as 14h do dia 13/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/04/2026, das 14:00hrs às 17:00hr.

Tempo de Disputa: 3 horas

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75, inciso VIII, referente “Aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial”, conforme Termo de Referência. Visando o abastecimento da Central Municipal de Alimentação para o Preparo da Merenda Escolar, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.bll.org.br na data de **13 de abril de 2026**. O aviso estará disponível para consulta e impressão através do Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br. Maiores informações no Setor de Compras através do telefone: (17) 3341-9448, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Valdemir Antonio Moralles, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo administrativo nº. 1882/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº. 012/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa eletrônica, conforme Termo de Referência e como consta abaixo :

Descritivo Lote 01	Unidade	Quantidade	Valor unit
QUEIJO MUSSARELA	KIL	105,00	74,10
CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - PATINHO MOÍDO IQF.	KIL	2.880,00	55,00
CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - COXÃO DURO EM CUBOS IQF	KIL	2.880,00	55,00
CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - COXAO MOLE EM TIRAS IQF	KIL	2.880,00	55,37
FIGADO BOVINO EM TIRAS	KIL	15,00	35,53
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	KIL	540,00	36,33
PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO - EM TIRAS IQF	KIL	2.000,00	36,40

Descritivo lote 02	Unid	Quantidade	Valor unit
ERVILHA CONGELADA	UNI	38,00	36,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

MILHO VERDE CONGELADO	KIL	105,00	42,85
ALMÔNDEGAS 100% CARNE BOVINA - IQF	KIL	780,00	46,00
PEITO DE FRANGO EM CUBOS COM LEGUMES - IQF	KIL	14,00	36,83

Descritivo lote 03	Unid	Quantidade	Valor unit
ARROZ AGULHINHA TIPO 1	KIL	5.400,00	8,03
FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1	KIL	3.300,00	12,37
AÇÚCAR CRISTAL.	KIL	375,00	7,03
OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	FRA	1.860,00	15,08
EXTRATO DE TOMATE	UNI	600,00	30,00
CREME DE LEITE 200 GR.	UNI	560,00	12,67
LEITE ZERO LACTOSE 1 LITRO	LIT	60,00	11,00
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1 LITRO	LIT	3.000,00	10,67
VINAGRE DE VINHO TINTO 750 ML	FRA	120,00	11,33
FUBA DE MILHO 1KG	PAC	63,00	7,33
FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU 500G	PAC	100,00	15,17
AMIDO DE MILHO	PAC	75,00	12,70
TRIGO PARA QUIBE 500GR	PAC	26,00	13,00
MELHORADOR/ REFORÇADOR DE FARINHA	KIL	50,00	36,33
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	KIL	60,00	35,33
SAL REFINADO 1KG	PAC	675,00	3,97
MACARRAO TIPO PADRE NOSSO	KIL	225,00	12,33
MACARRÃO TIPO ARGOLINHA	KIL	51,00	12,33
BOLACHA DE ÁGUA E SAL	PAC	380,00	8,50
BOLACHA DE MAISENA 400GR	PAC	380,00	8,50

Descritivo lote 04	Unid	Quantidade	Valor unit
OVOS DE GALINHA	DUZ	26,00	16,97
TOMATE FRESCO	KIL	1.500,00	14,97
ABOBRINHA MENINA OU BRASILEIRA	KIL	240,00	8,32
VAGEM VERDE	KIL	160,00	20,63
CHUCHU KG .	KIL	250,00	8,50
ABOBORA CABOTIA	KIL	126,00	8,63
CENOURA KG	KIL	600,00	9,30
ALHO	KIL	150,00	39,63
CEBOLA EXTRA	KIL	380,00	8,65
BATATA ÁGATA, OU MONA LISA	KIL	1.200,00	8,65
MANDIOQUINHA SALSA / AIPIM	KIL	45,00	22,80

Descritivo lote 05	Unid	Quantidade	Valor unit
MAÇÃ NACIONAL GALA/ FUJI EXTRA	KIL	6.000,00	16,97
BANANA NANICA	KIL	3.000,00	9,92
BANANA MAÇÃ	KIL	1.201,00	14,07
MARACUJA AZEDO EXTRA	KIL	340,00	15,73

Descritivo lote 06	Unid	Quantidade	Valor unit
MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS 43% CACAU	PAC	600,00	61,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE ZERO AÇÚCAR, ZERO GLÚTEN, ZERO LACTOSE:	UNI	30,00	55,00
MUFFIN ORGÂNICO SABOR CHOCOLATE	UNI	8.000,00	8,17
BOLINHO SABOR CHOCOLATE ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, GLÚTEN E LACTOSE	CAI	6,00	21,33

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ),

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho),

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 60 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação, por meio de apresentação de 01 (um) ou mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que já forneceu generos alimentícios da mesma natureza ou similar ao objeto licitado.

2. DA ENTREGA DO OBJETO:

a) O objeto da presente despesa deverá ser entregue de forma parcelada e conforme solicitação da Central Municipal de Alimentação “Eng. Kátia Tornelli” no endereço Avenida Coronel Antenor Junqueira Franco nº , cuja elaboração ficará sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento Social.

b) A referida contratação se caracteriza por entrega total, dentro do prazo considerado;

c) Garantia mínima de 12(doze) meses para eventuais defeitos de fabrica a contar da data do recebimento definitivo.

d) A Fornecedoradora deverá entregar o produto em suas embalagens originais, lacrada, devidamente catalogada com as informações da empresa, além do fabricante, marca, referência, descrição do material, manual em português, garantia, conteúdo e outras informações pertinentes ao produto, se for o caso;

3. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:

a) A Fornecedoradora deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos serviços executados e indicando no corpo do documento fiscal, além das informações de caráter obrigatório, todos os dados de seu domicílio bancário.

b) O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente, em **30 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de emissão da entrega total do objeto.

Colina, 06 de abril ded 2026

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
PREFEITO MUNICIPAL

AGEU GONZALES MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS